



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0048/2020

Em, 06 de abril de 2020

ESTABELECE TRÂNSITO LIVRE E SUSPENDE A COBRANÇA DE TARIFA DE ESTACIONAMENTO AOS VEÍCULOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O Poder Executivo deverá estabelecer trânsito livre, bem como suspender a cobrança de tarifas de estacionamento aos veículos de profissionais da área de saúde que estiverem em uso no exercício de suas funções, durante todo o período de emergência para enfrentamento da pandemia do coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2020.

ACHILLES BARRETO	ADEIR NOVAES	ALEXANDRA CODEÇO	EDILAN FERREIRA
GUILHERME MOREIRA	JEFFERSON VIDAL	LETÍCIA JOTTA	LUIS GERALDO S. DE AZEVEDO
MIGUEL ALENCAR	OSÉIAS RODRIGUES	RAFAEL PEÇANHA	RICARDO MARTINS
RODOLFO AGUIAR	SILVIO DAVID	VAGNE AZEVEDO	VANDERLEI BENTO
VINÍCIUS CORRÊA			



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto pretende garantir, aos profissionais da área de saúde, melhores condições de locomoção e facilitar o deslocamento desses profissionais, no momento de grave crise imposta pela pandemia de coronavírus.